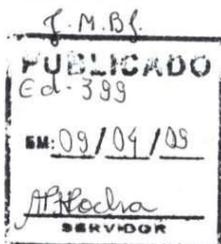




## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
www.camarabj.rj.gov.br  
E-mail: atendimento@camarabj.rj.gov.br  
CNPJ 00.495.116/0001-49

LEI COMPLEMENTAR Nº 095, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.



Ana Paula Ferreira da Rocha  
Matr 41/3674 GPM  
Assesesor de Gabinete

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 62 DE 18 DE JANEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, RJ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 21, VII e artigo 56, IV da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim:

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar nº 62 de 18 de janeiro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º .....

Parágrafo único – São 05 (cinco) os cargos efetivos contendo 08 (oito) vagas e 06 (seis) os cargos comissionados contendo 23 (vinte e três) vagas que compõem o Quadro Permanente do Poder Legislativo do Município de Bom Jardim, somando-se a este os cargos de Vereador.

Art. 2º Ficam criados 09 (nove) cargos de provimento em comissão de Assessor Político na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Art. 3º Os cargos criados na forma do artigo anterior serão remunerados na forma do Anexo IV e suas respectivas atribuições na forma do Anexo V.



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

[www.camarabj.rj.gov.br](http://www.camarabj.rj.gov.br)

*E-mail: [atendimento@camarabj.rj.gov.br](mailto:atendimento@camarabj.rj.gov.br)*

CNPJ 00.495.116/0001-49

Art. 4º Em consequência da presente lei ficam alterados os Anexos II e IV da Lei Complementar nº 62 de 18 de janeiro de 2005.

Art. 5º Esta lei entra na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2009.

BOM JARDIM, RJ 15 de dezembro de 2008.

JORGE LUIZ DELDUQUE QUINTES  
PRESIDENTE



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

[www.camarabj.rj.gov.br](http://www.camarabj.rj.gov.br)

E-mail: [atendimento@camarabj.rj.gov.br](mailto:atendimento@camarabj.rj.gov.br)

CNPJ 00.495.116/0001-49

### **ANEXO II**

#### **QUADRO PERMANENTE**

#### **CARGOS DE PROVIMENTO COMISSÃO**

**- C.E. = CARGO EFETIVO -**

<b>CARGOS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>NÍVEL</b>
Procurador Jurídico	C.C.	01	CC-1
Secretário de Controle Interno	C.C.	01	CC-1
Assessor Político	C.C.	18	CC-1
Secretário	C.C.	01	CC-2
Tesoureiro(a)	C.C.	01	CC-3
Chefe Setor do Almoarifado e Patrimônio	C.C.	01	CC-4
Assistente Administrativo	C.C.	02	CC-5



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

www.camarabj.rj.gov.br

E-mail: atendimento@camarabj.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

### **ANEXO IV**

#### **TABELA DE VENCIMENTOS**

#### **CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>CARGOS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VALOR</b>
Procurador Jurídico	C.C.	CC-1	2.241,00
Secretário de Controle Interno	C.C.	CC-1	2.241,00
Assessor Político	C.C.	CC-1	1.900,00
Secretário	C.C.	CC-2	1.437,00
Tesoureiro(a)	C.C.	CC-3	1.000,00
Chefe Setor do Almoxarifado e Patrimônio	C.C.	CC-4	720,00
Assistente Administrativo	C.C.	CC-5	445,00